



**PROCESSO Nº 7.820/2019**– PMM.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial (SRP) nº 09/2019- CEL/FCCM.

**TIPO:** Menor Preço por Item.

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa visando eventual fornecimento de materiais de consumo e materiais permanentes para atender às necessidades da FCCM.

**REQUISITANTE:** Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM.

**RECURSOS:** Contrato com a empresa Companhia Vale do Rio Doce e Fundação Casa da Cultura de Marabá e Recurso Próprio da FCCM.

**PARECER Nº 491/2019 – CONGEM**

## 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise do Procedimento Licitatório constante no **PROCESSO Nº 7.820/2019 – FCCM**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 09/2019 – CEL/FCCM**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, requerido pela Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM, tendo por objeto o *registro de preços para contratação de empresa visando eventual fornecimento de materiais de consumo e materiais permanentes para atender às necessidades da FCCM*, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do Pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública. Além disso, visa avaliar as propostas vencedoras e suas conformidades com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado com 847 (oitocentas e quarenta e sete) laudas, reunidas em 03 (três) volumes.

Passemos à análise.



## 2. DA FASE INTERNA

Preceitua o *caput* do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 que os Processos Administrativos versando sobre Procedimentos Licitatórios, deverão ser autuados, protocolados e numerados. O mesmo artigo denota, ainda, que deverão constar: rubricas, com a indicação do(s) objeto(s), orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da comissão ou servidores responsáveis, termo de compromisso, justificativa para aquisição, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação.

No que diz respeito ao **Processo Administrativo nº 7.820/2019 – PMM**, constatamos que foram atendidas as exigências legais acima descritas, estando o processo devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias, conforme será explicitado adiante.

### 2.1. Da Instrução Processual

Consta do bojo processual a solicitação do objeto, elaborada pela Presidente da Fundação Casa da Cultura, requisitando a abertura do procedimento licitatório à Comissão de Licitação (fls. 542-553, Vol. II).

Apresentado Termo de Autorização subscrito pelo ordenador de despesa (fl. 02, Vol. I), com atesto do Gestor municipal (fl. 555, Vol. II).

Constam dos autos Justificativa em Consonância com o Planejamento Estratégico (fls. 13-14, Vol. I), Justificativa para adoção do Pregão Presencial (fl. 16, Vol. I) e Justificativa para a Contratação (fl. 18, Vol. I).

Através de Termo de Compromisso e Responsabilidade foi designada a servidora Sra. Luiza Cristina Barbosa de Sousa para o acompanhamento e fiscalização a execução do objeto do presente processo (fl. 11, Vol. I), bem como para o acompanhamento do saldo de Atas e confecção de contratos administrativos (fl. 09, Vol. I).

Verifica-se a juntada da Solicitação de Despesa nº 20190401002 (fls. 536-540), realizada no sistema ASPEC<sup>1</sup>.

Foram apresentados 04 (quatro) orçamentos de empresas pertencentes ao ramo do objeto da licitação (fls. 60-72, Vol. I) e pesquisa de preços no painel de preços disponível no endereço eletrônico <http://paneldeprecos.planejamento.gov.br> (fls. 74-351, Vol. I) e em diversos sítios eletrônicos (fls. 353-325, Vol. II), sendo os valores amealhados utilizados para a composição da

<sup>1</sup> ASPEC – Sistema de Contabilidade Pública utilizado pela prefeitura Municipal de Marabá – PA.



planilha de preços (fls. 529-534, Vol. II), obtendo-se o valor médio de **R\$ 66.449,74** (seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

## 2.2. Da Dotação Orçamentária

No que diz respeito a comprovação de dotação orçamentária para a presente despesa, consta dos autos Declaração de Adequação Orçamentária, subscrita pela Presidente da FCCM, na qualidade de Ordenadora de Despesas, afirmando que o dispêndio oriundo da presente licitação não compromete o orçamento do corrente ano para a Fundação (fl. 04, Vol. I).

Nesta senda, consta dos autos o Extrato de dotação orçamentária destinada à FCCM para o exercício de 2019 (fls. 06-07, Vol. I).

A SEPLAN/PMM emitiu o Parecer Orçamentário nº 309/2019/SEPLAN (fl. 556, Vol. II), em atendimento ao que estabelece o artigo 22, § 8º, VI do Decreto Municipal nº 44/2018, atestando a regularidade da despesa e ratificando a existência de crédito orçamentário para cobrir os dispêndios oriundos da execução do objeto, com a respectiva indicação das rubricas orçamentárias pertinentes, quais sejam::

*052501.13.392.0001.2.115 – Manutenção da Fundação Casa de cultura de Marabá;  
Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;  
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.*

## 2.3. Da Análise Jurídica

No que tange à escolha da modalidade licitatória e ao aspecto jurídico e formal da Minuta do Edital (fls. 561-575, Vol. II) e Contrato (fls. 589-594, Vol. II), a Procuradoria Geral do Município manifestou-se em 19/06/2019 mediante Parecer/2019 – PROGEM (fls. 598-600 e 601-603/cópia), atestando a legalidade dos atos praticados até o momento e posicionando-se favoravelmente ao prosseguimento do feito.

Atendidas, desta forma, as disposições contidas no parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

## 2.4. Do Edital

O edital e anexos definitivos do processo (fls. 604-640, Vol. II) em análise foi devidamente



datado, rubricado em todas as páginas, assinado digitalmente e de forma física pela autoridade que o expediu em cumprimento ao estabelecido pelo artigo 40, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 3. DA FASE EXTERNA

#### 3.1. Da Divulgação do Certame (Publicações por meios oficiais)

A fase externa da licitação, por sua vez, inicia-se com a publicação do instrumento convocatório. Essa fase é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

Assim, depois de conclusos os procedimentos iniciais do certame, foram realizadas as seguintes publicações:

MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES
Imprensa Oficial dos Municípios do Pará nº 2261	25/06/2019	11/07/2019	Aviso de Licitação (fl. 643)
Imprensa Oficial do Estado do Pará nº 33904	26/06/2019	11/07/2019	Aviso de Licitação (fl. 644)
Jornal Amazônia	26/06/2019	11/07/2019	Aviso de Licitação (fl. 645)
Portal dos Jurisdicionados TCM/PA	---	11/07/2019	Informações Gerais do Certame (fls. 646-653)

**Tabela 1** - Lista de publicações do aviso de licitação do Pregão Presencial (SRP) nº 09/2019-CEL/FCCM.

As datas de efetivação dos atos satisfizeram ao prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis da data da divulgação do edital (nos meios oficiais) e a data da realização do certame, de acordo com o disposto no art. 4º, V da Lei nº 10.520/02, regulamentadora da modalidade de licitação denominada Pregão.

#### 3.2. Da Sessão

No dia **11/07/2019**, às 09 horas, foi realizada a sessão pública do Pregão Presencial (SRP) nº 09/2019-CEL/FCCM, presidida pela Comissão Especial, conforme se depreende da Ata da Sessão do Pregão (fls. 827-828, Vol. III), sendo registrado o comparecimento de 02 (duas) empresas, quais sejam: **1) DM DOS SANTOS MIRANDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ 23.964.036/0001-90; e, **2) HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ 12.283.935/0001-01.

A sessão iniciou-se com realização de consulta quanto a situação das empresas e seus representantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, como condição



prévia à abertura dos envelopes, não sendo encontradas sanções. Não houve questionamentos pelos presentes.

Prosseguindo com os trabalhos, os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas foram avaliados quanto a inviolabilidade e, comprovada tal, foram abertos, sendo avaliadas e classificadas as propostas pelo pregoeiro e equipe de apoio. Nesta senda, constatou-se que os itens 10, 12, 56, 58, 59, 60, 89, 90, 122, 127, 138, 139, 162, 163 e 164 foram **desertos**, face a não apresentação de propostas para os mesmos. Ato contínuo, facultou-se aos presentes vistas dos documentos e apresentação de questionamento, não havendo manifestações.

Momento seguinte, foi iniciada a fase de lances e negociação com a pregoeira, que por sua vez procurou redução dos valores através de negociação, como prevê a Lei nº 10.520/2002, obtendo êxito com valor final dos lotes arrematados da seguinte forma:

EMPRESA ARREMATANTE	ITENS ARREMATADOS	VALOR TOTAL NEGOCIADO
DM DOS SANTOS MIRANDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01,02,03, 05, 08, 09, 13, 14, 17, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 61, 64, 65, 67,68, 72, 74, 75, 77, 79, 81, 82, 83, 87, 88, 91, 92, 98, 99, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 120, 124, 126, 128,129, 130, 132, 135, 136, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150,151, 152, 157, 158, 159, 160, 161, 165, 166, 167, 168, 169, 171.	R\$ 26.083,22
HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI	04, 06, 07, 11, 15, 16, 18,19, 20, 21, 25, 26, 33, 34, 39, 53, 62, 63, 66, 69, 70, 71, 73, 76, 78, 80, 84, 85, 86, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 102, 103, 104, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 123, 125, 131, 133, 134, 137, 147, 153, 154, 155, 156, 170, 172, 173, 174.	R\$ 19.963,09

Finalizada a fase de lances, procedeu o pregoeiro com a conferência e análise de toda documentação de habilitação, inclusive com as respectivas confirmações de autenticidade, sendo as licitantes declaradas HABILITADAS, facultando-se às empresas apresentarem manifestações quanto aos atos até então realizados, não havendo questionamentos.

As licitantes foram declaradas vencedoras e cientificadas do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação da proposta readequada, encerrando-se a sessão às 11h57min.

#### 4. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Da análise das propostas vencedoras, constatou-se que foram aceitos pela CEL/FCCM os seguintes valores:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Item	Descrição	Unid.	Qtd.	V. Unit Estimado	V. Unit Arrematado	V. Total Estimado	V. Total Arrematado	Empresa Arrematante
1	Adaptador novo padrão (T)	Unid	15	R\$ 3,86	R\$ 3,85	R\$ 57,94	R\$ 57,75	DM
2	Adaptador para tomada padrão com 03 saídas	Unid	20	R\$ 13,86	R\$ 13,44	R\$ 277,16	R\$ 268,80	DM
3	Alfinete Para Mapa Tipo Taca, caixa com 50unid	Caixa	3	R\$ 7,54	R\$ 4,50	R\$ 22,61	R\$ 13,50	DM
4	Almofada para carimbo, cor azul	Unid	5	R\$ 6,97	R\$ 5,80	R\$ 34,86	R\$ 29,00	HERENIO
5	Almofada para carimbo, cor preta	Unid	5	R\$ 8,68	R\$ 5,83	R\$ 43,38	R\$ 29,15	DM
6	Apagador para quadro Magnético (branco),	Unid	20	R\$ 15,46	R\$ 7,80	R\$ 309,10	R\$ 156,00	HERENIO
7	Apontador de lápis,	Unid	15	R\$ 2,13	R\$ 1,87	R\$ 31,95	R\$ 28,05	HERENIO
8	Balança para 100g	Unid	1	R\$ 127,40	R\$ 100,00	R\$ 127,40	R\$ 100,00	DM
9	Balança para 500g	Unid	1	R\$ 93,50	R\$ 85,00	R\$ 93,50	R\$ 85,00	DM
10	Barbante de algodão 8 fios cor branco em rolo com 50 metros.	Rolo	20	R\$ 17,81	—	R\$ 356,20	—	DESERTO
11	Bastão de cola quente 7,5mm x 20 cm, pact. Com 06 Unid	Pacote	250	R\$ 9,39	R\$ 8,26	R\$ 2.347,50	R\$ 2.065,00	HERENIO
12	Bateria Botão Alcalina GP76A ou LR44	PAR	20	R\$ 6,20	—	R\$ 123,90	—	DESERTO
13	Bloco Adesivo Post-it 38 mm x 50 mm -	Bloco	50	R\$ 12,77	R\$ 4,00	R\$ 638,50	R\$ 200,00	DM
14	Borracha branca, quadrada,	Unid	30	R\$ 6,20	R\$ 3,90	R\$ 185,93	R\$ 117,00	DM
15	Borracha ponteira cor branca, pote com 50unid	Pote	10	R\$ 15,02	R\$ 13,22	R\$ 150,17	R\$ 132,20	HERENIO
16	Caderno brochurão, 96 folhas, capa dura, com pauta musical, medida mínima 200x275mm.	Unid	30	R\$ 8,15	R\$ 6,88	R\$ 244,50	R\$ 206,40	HERENIO
17	Caixa p/ arquivo de polionda, formato 350mm, 130mm 250mm, azul	Unid	200	R\$ 11,08	R\$ 6,90	R\$ 2.216,67	R\$ 1.380,00	DM
18	Caixa para correspondência, cor fumê em material acrílico, com três divisórias.	Unid	3	R\$ 46,41	R\$ 40,84	R\$ 139,22	R\$ 122,52	HERENIO
19	Caneta corretiva 7ml	Unid	20	R\$ 7,08	R\$ 5,80	R\$ 141,55	R\$ 116,00	HERENIO
20	Caneta esferográfica cx com 50 unid material plástico,	Caixa	11	R\$ 38,01	R\$ 33,45	R\$ 418,08	R\$ 367,95	HERENIO
21	Caneta esferográfica, cx com 50 unid, material plástico,	Caixa	7	R\$ 40,55	R\$ 35,68	R\$ 283,87	R\$ 249,76	HERENIO
22	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente Verde Cana.	Unid	50	R\$ 2,10	R\$ 1,83	R\$ 105,00	R\$ 91,50	DM
23	Caneta marca texto, cor fluorescente laranja.	Unid	20	R\$ 2,96	R\$ 2,50	R\$ 59,20	R\$ 50,00	DM



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Item	Descrição	Unid.	Qtd.	V. Unit Estimado	V. Unit Arrematado	V. Total Estimado	V. Total Arrematado	Empresa Arrematante
24	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente Amarelo.	Unid	68	R\$ 2,92	R\$ 2,50	R\$ 198,56	R\$ 170,00	DM
25	Capa para encadernação A4, 0,30mm, cor preto, pacote com 100un	Pacote	8	R\$ 27,72	R\$ 24,39	R\$ 221,76	R\$ 195,12	HERENIO
26	Capa para encadernação A4, 0,30mm, cor transparente, pacote com 100un	Pacote	8	R\$ 49,57	R\$ 43,55	R\$ 396,58	R\$ 348,40	HERENIO
27	Cartolina, 180 gramas, medidas mínimas de 55cmx73cm, Amarelo	Folha	20	R\$ 1,45	R\$ 1,00	R\$ 29,07	R\$ 20,00	DM
28	Cartolina, 180 gramas, medidas mínimas de 55cmx73cm, Azul	Folha	20	R\$ 2,85	R\$ 1,00	R\$ 57,00	R\$ 20,00	DM
29	Cartolina, 180 gramas, medidas mínimas de 55cmx73cm, Branca	Folha	20	R\$ 3,43	R\$ 1,00	R\$ 68,60	R\$ 20,00	DM
30	Cartolina, 180 gramas, medidas mínimas de 55cmx73cm, Rosa	Folha	20	R\$ 1,32	R\$ 1,00	R\$ 26,40	R\$ 20,00	DM
31	Cartolina, 180 gramas, medidas mínimas de 55cmx73cm, Verde	Folha	20	R\$ 1,99	R\$ 1,00	R\$ 39,70	R\$ 20,00	DM
32	Cartolina, 180 gramas, medidas mínimas de 55cmx73cm, Vermelha	Folha	20	R\$ 1,79	R\$ 1,00	R\$ 35,80	R\$ 20,00	DM
33	Clip 1/0, em aço niquelado, galvanizado, embalagem c/ 50 Unids	Caixa	15	R\$ 2,11	R\$ 1,86	R\$ 31,60	R\$ 27,90	HERENIO
34	Clip 2/0, em aço niquelado, galvanizado, embalagem c/ 50 Unids	Caixa	50	R\$ 2,01	R\$ 1,77	R\$ 100,25	R\$ 88,50	HERENIO
35	Clip nº 4, em aço niquelado galvanizado, c/ 50unids	Caixa	30	R\$ 5,54	R\$ 4,88	R\$ 166,05	R\$ 146,40	DM
36	Clip nº 6, em aço niquelado galvanizado, c/ 50unids	Caixa	30	R\$ 5,84	R\$ 3,90	R\$ 175,28	R\$ 117,00	DM
37	Cola branca, aplicação papel, embalagem plástica c/ 90ml	Unid.	50	R\$ 4,41	R\$ 2,20	R\$ 220,50	R\$ 110,00	DM
38	Cola Branca	Litro	4	R\$ 17,69	R\$ 13,90	R\$ 70,77	R\$ 55,60	DM
39	Cola cascorez para madeira embalagem com 01 litro	Unid.	5	R\$ 25,63	R\$ 22,55	R\$ 128,17	R\$ 112,75	HERENIO
40	Cola colorida caixa c/06 unid	Caixa	5	R\$ 11,51	R\$ 8,90	R\$ 57,57	R\$ 44,50	DM
41	Cola em bastão	Qt	30	R\$ 11,93	R\$ 4,50	R\$ 357,75	R\$ 135,00	DM
42	Cola Para Isopor, embalagem de auto aplicação contendo 500gr.	Unid.	10	R\$ 13,21	R\$ 13,00	R\$ 132,10	R\$ 130,00	DM



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Qtd.	V. Unit Estimado	V. Unit Arrematado	V. Total Estimado	V. Total Arrematado	Empresa Arrematante
43	E.V.A. 40x50 cm e 2 mm de espessura, cor amarela	Folha	50	R\$ 7,49	R\$ 2,00	R\$ 374,67	R\$ 100,00	DM
44	E.V.A. 40x50 cm e 2 mm de espessura, cor azul	Folha	50	R\$ 7,81	R\$ 2,00	R\$ 390,67	R\$ 100,00	DM
45	E.V.A. 40x50 cm e 2 mm de espessura, cor branco	Folha	50	R\$ 7,48	R\$ 2,50	R\$ 374,00	R\$ 125,00	DM
46	E.V.A. 40x50 cm e 2 mm de espessura, cor marrom	Folha	50	R\$ 10,65	R\$ 2,50	R\$ 532,50	R\$ 125,00	DM
47	E.V.A. 40x50 cm e 2 mm de espessura, cor rosa	Folha	50	R\$ 7,81	R\$ 2,50	R\$ 390,67	R\$ 125,00	DM
48	E.V.A. 40x50 cm e 2 mm de espessura, cor vermelha	Folha	50	R\$ 10,15	R\$ 2,50	R\$ 507,50	R\$ 125,00	DM
49	E.V.A., 40x50cm e 2mm de espessura, cor laranja	Folha	50	R\$ 7,64	R\$ 2,50	R\$ 381,83	R\$ 125,00	DM
50	E.V.A., 40x50cm e 2mm de espessura, preto	Folha	50	R\$ 10,65	R\$ 2,50	R\$ 532,50	R\$ 125,00	DM
51	E.V.A., 40x50cm e 2mm de espessura, roxo	Folha	50	R\$ 10,65	R\$ 2,50	R\$ 532,50	R\$ 125,00	DM
52	Envelope amarelo, formato 350x400	Unid.	200	R\$ 0,39	R\$ 0,39	R\$ 78,00	R\$ 78,00	DM
53	Envelope em papel 75gr, ofício cor amarelo, formato 240x340mm	Unid.	500	R\$ 0,30	R\$ 0,29	R\$ 150,00	R\$ 145,00	HERENIO
54	Envelope Para Convite 114x162mm 80g/m2 cx. com 100 Unids cor branca.	Caixa	200	R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$ 66,00	R\$ 66,00	DM
55	Envelope para convite 120gr 163x163mm cor verde escuro cx. Com 50unid.	Caixa	500	R\$ 0,74	R\$ 0,55	R\$ 370,00	R\$ 275,00	DM
56	Estilete Bisturi	Unid.	10	R\$ 21,68	—	R\$ 216,80	—	DESERTO
57	Estilete, corpo plástico resistente, lâmina nas medidas aproximadas 9mmx80mm	Unid.	30	R\$ 10,12	R\$ 2,80	R\$ 303,53	R\$ 84,00	DM
58	Etiqueta branca multiuso 18 x 37 mm, pct com 50unid	Pacote	6	R\$ 3,90	—	R\$ 23,37	—	DESERTO
59	Extensão Elétrica de 10cm com três entradas	Unid.	6	R\$ 35,87	—	R\$ 215,20	—	DESERTO
60	Extensão Elétrica de 5cm com três entradas	Unid.	5	R\$ 34,71	—	R\$ 173,54	—	DESERTO
61	Extrator de grampo tipo piranha preto 508B	Unid.	5	R\$ 5,27	R\$ 3,50	R\$ 26,33	R\$ 17,50	DM
62	Extrator de grampos Tipo Espátula Fabricado em Chapa de aço, Fina Fria Niquelado, 15x2cm,	Unid.	15	R\$ 2,98	R\$ 2,70	R\$ 44,74	R\$ 40,50	HERENIO
63	Fio de nylon nº0,45, rolo com 100 metros	Rolo	20	R\$ 6,73	R\$ 5,92	R\$ 134,50	R\$ 118,40	HERENIO
64	Fita adesiva fina, transparente, material polipropileno, rolo medindo 12mmx40m	Unid.	50	R\$ 6,89	R\$ 2,30	R\$ 344,38	R\$ 115,00	DM



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Item	Descrição	Unid.	Qtd.	V. Unit Estimado	V. Unit Arrematado	V. Total Estimado	V. Total Arrematado	Empresa Arrematante
65	Fita Adesiva Gomada de Papel Kraft para Embalagens e Acabamento de Quadros e Espelhos, 70mm – 1,710 Kg	Unid.	50	R\$ 22,43	R\$ 13,91	R\$ 1.121,33	R\$ 695,50	DM
66	Fita adesiva larga, transparente, material polipropileno, rolo medindo 48mmx50m	Unid.	100	R\$ 4,66	R\$ 4,10	R\$ 466,00	R\$ 410,00	HERENIO
67	Fita adesiva, branca, de papel, tipo dupla face, rolo medindo 12mmx40m, cor branca	Unid.	40	R\$ 20,16	R\$ 11,00	R\$ 806,53	R\$ 440,00	DM
68	Fita adesiva, branca, de papel, tipo dupla face, rolo medindo 25mmx30m, cor branca, pacote com 06unid	Pacote	10	R\$ 22,38	R\$ 12,90	R\$ 223,83	R\$ 129,00	DM
69	Fita adesiva, branca, de papel, tipo dupla face, rolo medindo 9,5mmx20m, cor branca	Unid.	50	R\$ 46,00	R\$ 39,50	R\$ 2.300,00	R\$ 1.975,00	HERENIO
70	Fita adesiva, transparente, material polipropileno, rolo medindo 45mmx3m, pacote com 04unid	Pacote	30	R\$ 21,40	R\$ 18,83	R\$ 642,00	R\$ 564,90	HERENIO
71	Fita Banana Adesiva Dupla Face De Espuma 19mm X 1,5m	Rolo	40	R\$ 8,39	R\$ 7,38	R\$ 335,73	R\$ 295,20	HERENIO
72	Fita p/rotulador manual 9mmx3m	Unid.	10	R\$ 35,98	R\$ 35,00	R\$ 359,75	R\$ 350,00	DM
73	Flanela	Unid.	10	R\$ 5,54	R\$ 4,88	R\$ 55,35	R\$ 48,80	HERENIO
74	Giz Branco para quadro negro, tipo palito, antialérgico, caixa c/64	Caixa	10	R\$ 5,06	R\$ 3,90	R\$ 50,55	R\$ 39,00	DM
75	Giz de Cera	Caixa	20	R\$ 4,12	R\$ 2,50	R\$ 82,40	R\$ 50,00	DM
76	Grafite p/ lapiseira 0.5mm	Unid.	40	R\$ 3,98	R\$ 3,50	R\$ 159,30	R\$ 140,00	HERENIO
77	Grafite p/ lapiseira 0.7mm	Unid.	50	R\$ 5,21	R\$ 4,20	R\$ 260,38	R\$ 210,00	DM
78	Grafite p/ lapiseira 09.mm	Unid.	50	R\$ 5,11	R\$ 4,49	R\$ 255,50	R\$ 224,50	HERENIO
79	Grampeador 25 Folhas Metálico de Mesa G104 Preto	Unid.	15	R\$ 18,85	R\$ 15,00	R\$ 282,71	R\$ 225,00	DM
80	Grampeador Metal Grande Até 100 Folhas	Unid.	2	R\$ 65,62	R\$ 57,75	R\$ 131,24	R\$ 115,50	HERENIO
81	Grampeador metálico base emborrachada capacidade até 50 folhas, tipo alicata	Unid.	20	R\$ 34,77	R\$ 30,00	R\$ 695,30	R\$ 600,00	DM
82	Grampo galvanizado 23/13 (100fils) c/5000 Unids	Caixa	4	R\$ 23,80	R\$ 18,80	R\$ 95,18	R\$ 75,20	DM
83	Grampo galvanizado 23/6, em aço cobreado caixa c/ 5000 Unids	Caixa	10	R\$ 10,97	R\$ 9,00	R\$ 109,67	R\$ 90,00	DM
84	Grampo galvanizado 26/6, em aço cobreado caixa c/ 5000 Unids	Caixa	30	R\$ 6,70	R\$ 5,90	R\$ 200,85	R\$ 177,00	HERENIO



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Item	Descrição	Unid.	Qtd.	V. Unit Estimado	V. Unit Arrematado	V. Total Estimado	V. Total Arrematado	Empresa Arrematante
85	Grampo trilho encadernador, material de plástico, embalagem com 50 Unid	Pacote	5	R\$ 9,45	R\$ 8,32	R\$ 47,24	R\$ 41,60	HERENIO
86	Grampo trilho encadernador, material latão, embalagem c/ 50 Unid 80mm	Caixa	20	R\$ 11,70	R\$ 10,30	R\$ 234,00	R\$ 206,00	HERENIO
87	Isopor de 3 cm	Folha	50	R\$ 10,65	R\$ 9,50	R\$ 532,50	R\$ 475,00	DM
88	Jacaré para crachá	Unid.	300	R\$ 4,07	R\$ 2,90	R\$ 1.220,25	R\$ 870,00	DM
89	Juta Crua, rolo c/1m x 20m	Rolo	5	R\$ 12,72	—	R\$ 63,58	—	DESERTO
90	Lamina de Bisturi n. 12, caixa com 100unid	Caixa	2	R\$ 45,01	—	R\$ 90,02	—	DESERTO
91	Lâmina para estilete cx c/ 10unid, tamanho 09mmx80mm	Unid.	9	R\$ 5,31	R\$ 3,20	R\$ 47,79	R\$ 28,80	DM
92	Lápis de Cor de Madeira com 12 unid	Caixa	50	R\$ 9,15	R\$ 5,00	R\$ 457,50	R\$ 250,00	DM
93	Lápis para escrita grafite, preto, nº 02,	Caixa	3	R\$ 60,73	R\$ 53,44	R\$ 182,18	R\$ 160,32	HERENIO
94	Lápis Preto 6b	Caixa	4	R\$ 27,63	R\$ 24,31	R\$ 110,51	R\$ 97,24	HERENIO
95	Lapiseira, material plástico, diâmetro da carga 0,7mm	Unid.	20	R\$ 10,36	R\$ 9,12	R\$ 207,15	R\$ 182,40	HERENIO
96	Lapiseira, material plástico, diâmetro da carga 0,7mm	Unid.	20	R\$ 15,71	R\$ 13,82	R\$ 314,27	R\$ 276,40	HERENIO
97	Lapiseira, material plástico, diâmetro da carga 0,9mm	Unid.	20	R\$ 16,31	R\$ 14,35	R\$ 326,27	R\$ 287,00	HERENIO
98	Liga látex, nº 18, pacote com 1000 gr.	Pacote	6	R\$ 13,45	R\$ 12,50	R\$ 80,72	R\$ 75,00	DM
99	Linha tipo Urso Branca	Unid.	1	R\$ 30,85	R\$ 29,92	R\$ 30,85	R\$ 29,92	DM
100	Livro de protocolo, c/ 100 folhas	Unid.	3	R\$ 11,69	R\$ 10,29	R\$ 35,07	R\$ 30,87	HERENIO
101	Marcador de página 42x12mm c/5 cores, c/ 125un	Pacote	20	R\$ 13,09	R\$ 11,50	R\$ 261,73	R\$ 230,00	DM
102	Martelo	Unid.	4	R\$ 22,99	R\$ 20,23	R\$ 91,97	R\$ 80,92	HERENIO
103	Papel auto- adesivo para recado, Post It 50mm x 50mm c/100 fis, na cor amarela	Bloco	10	R\$ 11,14	R\$ 9,80	R\$ 111,37	R\$ 98,00	HERENIO
104	Papel Canson Color 120g, pacote com 15 folhas	Pacote	67	R\$ 16,79	R\$ 16,62	R\$ 1.124,71	R\$ 1.113,54	HERENIO
105	Papel color sete, Amarelo	Folhas	10	R\$ 5,04	R\$ 1,70	R\$ 50,43	R\$ 17,00	DM
106	Papel color sete, Azul	Folhas	10	R\$ 5,02	R\$ 1,70	R\$ 50,15	R\$ 17,00	DM
107	Papel color sete, Branco	Folhas	10	R\$ 6,45	R\$ 1,70	R\$ 64,53	R\$ 17,00	DM
108	Papel color sete, Preto	Folhas	10	R\$ 5,03	R\$ 1,70	R\$ 50,30	R\$ 17,00	DM
109	Papel color sete, Rosa	Folhas	10	R\$ 5,23	R\$ 1,70	R\$ 52,25	R\$ 17,00	DM
110	Papel color sete, Verde	Folhas	10	R\$ 5,06	R\$ 1,70	R\$ 50,60	R\$ 17,00	DM
111	Papel color sete, Vermelho	Folhas	10	R\$ 6,45	R\$ 1,70	R\$ 64,53	R\$ 17,00	DM



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Item	Descrição	Unid.	Qtd.	V. Unit Estimado	V. Unit Arrematado	V. Total Estimado	V. Total Arrematado	Empresa Arrematante
112	Papel Contact adesivo transparente 45cm larg x 25m	Rolo	2	R\$ 108,73	R\$ 95,90	R\$ 217,46	R\$ 191,80	DM
113	Papel crepon, cor amarelo, medidas mínimas largura 48cm, comprimento 200cm	Folha	50	R\$ 1,13	R\$ 0,99	R\$ 56,33	R\$ 49,50	HERENIO
114	Papel crepon, cor azul, medidas mínimas largura 48cm, comprimento 200cm	Folha	50	R\$ 1,08	R\$ 0,95	R\$ 54,00	R\$ 47,50	HERENIO
115	Papel crepon, cor laranja, medidas mínimas largura 48cm, comprimento 200cm	Folha	50	R\$ 1,10	R\$ 0,97	R\$ 54,75	R\$ 48,50	HERENIO
116	Papel crepon, cor rosa, medidas mínimas largura 48cm, comprimento 200cm	Folha	50	R\$ 1,06	R\$ 0,93	R\$ 53,00	R\$ 46,50	HERENIO
117	Papel crepon, cor verde, medidas mínimas largura 48cm, comprimento 200cm	Folha	50	R\$ 1,06	R\$ 0,93	R\$ 53,00	R\$ 46,50	HERENIO
118	Papel crepon, cor vermelha, medidas mínimas largura 48cm, comprimento 200cm	Folha	50	R\$ 1,06	R\$ 0,93	R\$ 53,00	R\$ 46,50	HERENIO
119	Papel crepon, core preto, medidas mínimas largura 48cm, comprimento 200cm	Folha	50	R\$ 0,78	R\$ 0,69	R\$ 39,00	R\$ 34,50	HERENIO
120	Papel filme nas medidas de 50cm x 250m	Rolo	10	R\$ 62,50	R\$ 61,88	R\$ 625,00	R\$ 618,80	DM
121	Papel sulfite, 75g, formato A4, cor branco, cx c/ 10 resmas.	Caixa	12	R\$ 222,53	R\$ 195,83	R\$ 2.670,40	R\$ 2.349,96	HERENIO
122	Papel sulfite, formato A4 Azul pct com 100fls	Pacote	10	R\$ 8,10	—	R\$ 81,00	—	DESERTO
123	Papel sulfite, formato A4 Rosa pct com 100fls	Pacote	20	R\$ 7,27	R\$ 6,40	R\$ 145,40	R\$ 128,00	HERENIO
124	Papel sulfite, formato A4 Verde pct com 100fls	Pacote	20	R\$ 13,00	R\$ 7,50	R\$ 260,00	R\$ 150,00	DM
125	Papel vergê tam A-4, cor branco, pct com 50 Unids	Pacote	50	R\$ 18,57	R\$ 16,34	R\$ 928,50	R\$ 817,00	HERENIO
126	Paquímetro Universal Analógico 300Mm Aço Inox 01,0002	Unid.	2	R\$ 213,35	R\$ 213,00	R\$ 426,69	R\$ 426,00	DM
127	Pasta A-Z Ofício	Unid.	50	R\$ 18,61	—	R\$ 930,67	—	DESERTO
128	Pasta Catálogo c/ 25 envelopes finos, preta	Unid.	100	R\$ 30,47	R\$ 17,00	R\$ 3.047,00	R\$ 1.700,00	DM
129	Pasta de plástico Polionda c/ Elástico Ofício 10 mm	Unid.	100	R\$ 3,97	R\$ 2,20	R\$ 397,00	R\$ 220,00	DM
130	Pasta de plástico Polionda c/ Elástico Ofício 50 mm	Unid.	100	R\$ 7,04	R\$ 5,50	R\$ 704,00	R\$ 550,00	DM
131	Pasta plástica em L pp 0,12 A4 transparente L15A4, Pacote c/ 10 Unid.	Pacote	30	R\$ 7,25	R\$ 6,38	R\$ 217,35	R\$ 191,40	HERENIO
132	Pasta Suspensa em Cartolina, gramatura 35G/M2	Unid.	100	R\$ 3,27	R\$ 2,50	R\$ 326,50	R\$ 250,00	DM
133	Pasta suspensa kraft 170g haste plástica	Unid.	100	R\$ 2,36	R\$ 2,08	R\$ 235,67	R\$ 208,00	HERENIO
134	Pasta transparente c/ elástico polipropileno 335x235mm	Unid.	100	R\$ 2,25	R\$ 2,31	R\$ 225,00	R\$ 231,00	HERENIO



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Item	Descrição	Unid.	Qtd.	V. Unit Estimado	V. Unit Arrematado	V. Total Estimado	V. Total Arrematado	Empresa Arrematante
135	Perfurador de papel 2 furos, material metal e plástico, para furar até 100 folhas	Unid.	8	R\$ 186,63	R\$ 155,00	R\$ 1.493,01	R\$ 1.240,00	DM
136	Pilhas AA	Par	200	R\$ 4,85	R\$ 5,15	R\$ 970,50	R\$ 1.030,00	DM
137	Pilhas AAA (palito)	Par	550	R\$ 5,32	R\$ 4,68	R\$ 2.923,25	R\$ 2.574,00	HERENIO
138	Pinça Anatômica 1x2 dentes – 12cm	Unid.	5	R\$ 16,61	—	R\$ 83,05	—	DESERTO
139	Pinça Anatômica 1x2 dentes – 20cm	Unid.	5	R\$ 39,72	—	R\$ 198,58	—	DESERTO
140	Pincel atômico, ponta de feltro, carga descartável, cor azul.	Unid.	5	R\$ 5,24	R\$ 3,90	R\$ 26,20	R\$ 19,50	DM
141	Pincel atômico, ponta de feltro, carga descartável, cor preto	Unid.	5	R\$ 5,54	R\$ 3,90	R\$ 27,69	R\$ 19,50	DM
142	Pincel atômico, ponta de feltro, carga descartável, cor vermelho	Unid.	5	R\$ 6,24	R\$ 3,90	R\$ 31,18	R\$ 19,50	DM
143	Pincel nº 02 cerdas macias	Unid.	5	R\$ 7,96	R\$ 7,20	R\$ 39,80	R\$ 36,00	DM
144	Pincel nº 05 cerdas macias	Unid.	5	R\$ 15,50	R\$ 14,90	R\$ 77,50	R\$ 74,50	DM
145	Pincel nº 10	Unid.	20	R\$ 12,85	R\$ 4,50	R\$ 257,05	R\$ 90,00	DM
146	Pincel nº 12	Unid.	20	R\$ 12,71	R\$ 4,50	R\$ 254,25	R\$ 90,00	DM
147	Pincel para quadro branco composto de tinta à base de álcool.	Caixa	12	R\$ 60,81	R\$ 53,51	R\$ 729,72	R\$ 642,12	DM
148	Pincel para quadro branco composto de tinta à base de álcool. Preto, caixa c/ 12 unid.	Caixa	12	R\$ 66,87	R\$ 57,00	R\$ 802,47	R\$ 684,00	DM
149	Pincel para quadro branco composto de tinta à base de álcool. Vermelho, caixa c/ 12 unid.	Caixa	11	R\$ 81,25	R\$ 57,00	R\$ 893,75	R\$ 627,00	DM
150	Pistola de cola quente PCV 0080	Unid.	10	R\$ 120,47	R\$ 116,00	R\$ 1.204,70	R\$ 1.160,00	DM
151	Prancheta de acrílico tam 33cm x 22cm.	Unid.	15	R\$ 26,26	R\$ 15,90	R\$ 393,90	R\$ 238,50	DM
152	Prego 15 x 15	Quilo	5	R\$ 16,61	R\$ 16,11	R\$ 83,07	R\$ 80,55	DM
153	Prendedor Papel Binder Clip, Preto de 31 mm, cx com 12 Unids	Caixa	10	R\$ 12,77	R\$ 11,24	R\$ 127,67	R\$ 112,40	HERENIO
154	Prendedor Papel Binder Clip, Preto de 40 mm, cx com 12 Unids	Caixa	12	R\$ 30,60	R\$ 26,93	R\$ 367,20	R\$ 323,16	HERENIO
155	Prendedor Papel Binder Clip, Preto de 51 mm, cx com 12 Unids	Caixa	10	R\$ 27,51	R\$ 24,21	R\$ 275,05	R\$ 242,10	HERENIO
156	Régua de Metal 30 cm	Unid.	20	R\$ 5,30	R\$ 4,66	R\$ 106,05	R\$ 93,20	HERENIO
157	Rotulado Manual de fita	Uni	1	R\$ 184,44	R\$ 145,00	R\$ 184,44	R\$ 145,00	DM
158	Saco para crachá	Unid.	310	R\$ 0,58	R\$ 0,55	R\$ 178,77	R\$ 170,50	DM
159	Spot led direcionável 5w	Unid.	10	R\$ 20,63	R\$ 20,50	R\$ 206,25	R\$ 205,00	DM
160	Super cola 3g (super bonder)	Unid.	10	R\$ 8,06	R\$ 6,30	R\$ 80,63	R\$ 63,00	DM



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Item	Descrição	Unid.	Qtd.	V. Unit Estimado	V. Unit Arrematado	V. Total Estimado	V. Total Arrematado	Empresa Arrematante
161	Tachinha para quadro de avisos	Caixa	1	R\$ 6,35	R\$ 4,50	R\$ 6,35	R\$ 4,50	DM
162	Tapete emborrachado 10mx1m	Peça	12	R\$ 41,77	—	R\$ 501,20	—	DESERTO
163	Tecido chita, rolo 1m x 20m	Rolo	5	R\$ 215,99	—	R\$ 1.079,95	—	DESERTO
164	Tecido em malha cor branca, rolo 1m x 20 m	Rolo	5	R\$ 328,90	—	R\$ 1.644,50	—	DESERTO
165	Tesoura de inox, sem ponta, tam 21cm	Unid.	50	R\$ 16,69	R\$ 11,00	R\$ 834,33	R\$ 550,00	DM
166	Tinta para caneta nanquin 250ml	Unid.	15	R\$ 83,47	R\$ 80,97	R\$ 1.252,05	R\$ 1.214,55	DM
167	Tinta para pincel p/ quadro branco 200ml Azul	Unid.	25	R\$ 57,36	R\$ 48,00	R\$ 1.433,92	R\$ 1.200,00	DM
168	Tinta para pincel p/ quadro branco 200ml preto	Unid.	26	R\$ 62,14	R\$ 52,00	R\$ 1.615,51	R\$ 1.352,00	DM
169	Tinta para pincel p/ quadro branco 200ml vermelho	Unid.	25	R\$ 62,14	R\$ 52,00	R\$ 1.553,38	R\$ 1.300,00	DM
170	TNT azul rolo c/25 metros	Rolo	5	R\$ 45,83	R\$ 40,33	R\$ 229,17	R\$ 201,65	HERENIO
171	TNT branco, rolo c/25 metros	Rolo	5	R\$ 59,02	R\$ 50,00	R\$ 295,08	R\$ 250,00	DM
172	TNT preto, rolo c/25 metros	Rolo	5	R\$ 48,43	R\$ 42,62	R\$ 242,17	R\$ 213,10	HERENIO
173	TNT vermelho, rolo c/25m	Rolo	5	R\$ 49,77	R\$ 43,80	R\$ 248,83	R\$ 219,00	HERENIO
174	Umedecedor de dedo	Unid.	6	R\$ 4,33	R\$ 3,81	R\$ 25,96	R\$ 22,86	HERENIO
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 66.449,85</b>	<b>R\$ 46.046,41</b>	

Da análise do valor global das propostas finais readequadas, verifica-se que a empresa **DM DOS SANTOS MIRANDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** apresentou proposta (fls. 835-840, Vol. III) no valor total de **R\$ 26.083,22** (vinte e seis mil, oitenta e três reais e vinte e dois centavos) e a empresa **HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP** apresentou proposta (fls. 842-846, Vol. III) no valor total de **R\$ 19.963,09** (dezenove mil, novecentos e sessenta e três reais e nove centavos).

Desta feita, obtém-se o **valor arrematado total de R\$ 46.046,31** (quarenta e seis mil e quarenta e seis reais e trinta e um centavos) representando uma **redução de aproximadamente 30,70%** (trinta inteiros e setenta centésimos por cento) do valor total previsto.

Desta feita, verifica-se que os valores arrematados encontram-se em conformidade com os estimados para a presente licitação, uma vez que os valores unitários e globais encontram-se aquém dos estimados para o certame.

No que concerne aos documentos de credenciamento (fls. 681-695, Vol. III) e habilitação (fls. 777-826, Vol. III), ao compulsar dos autos verifica-se que a empresa **HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP** atendeu às exigências previstas no edital. Da mesma forma, no que tange ao credenciamento (fls. 696-706, Vol. III) e habilitação (733-775, Vol. III) da



empresa **DM DOS SANTOS MIRANDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, verifica-se o atendimento às exigências previstas no instrumento convocatório.

Verifica-se a juntada aos autos de pesquisa da situação das empresas e seus representantes no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS para a licitante **HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP** (fls. 707-708, Vol. III) e **DM DOS SANTOS MIRANDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** (fls. 709-710, Vol. III).

## 5. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos. Ademais, no caso em apreço, trata-se de exigência editalícia quanto à habilitação da licitante, consubstanciada na Cláusula 6 (fls. 608-609, vol. II) do Pregão Presencial ora em análise.

Avaliando a documentação apensada pelas licitantes **DM DOS SANTOS MIRANDA** (fls. 741-747, Vol. III) e **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO** (fls. 796-801, Vol. III), restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas.

Cumpre-nos a ressalva que não consta dos autos as devidas comprovações de autenticidade da documentação apresentada, o que se requer para fins de regularidade processual.

## 6. PARECER DA AUDITORIA CONTÁBIL

No que se refere à documentação de Qualificação Econômico-financeira, seguem anexados à presente análise os **Pareceres de Auditoria Contábil nº 350/2019 e 351/2019 – DICONT/CONGEM**, realizados nas demonstrações contábeis das empresas **DM DOS SANTOS MIRANDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** e **HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, respectivamente, atestando, ao final, que tais documentos representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras das Empresas Auditadas, conforme balanço patrimonial referente aos exercícios findos em 2018, estando de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em atenção às disposições contidas Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.666/93, que rege as licitações e contratos administrativos, alertamos no sentido de que todo processo decisório é de inteira responsabilidade dos representantes da Comissão de Licitação.



## 7. DA PUBLICAÇÃO

No que concerne a publicação, aponta-se a norma entabulada por meio do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

*“Art. 61. (...)*

*Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.”*

## 8. DO PRAZO DE ENVIO AO MURAL DOS JURISDICIONADOS (TCM-PA)

No que diz respeito aos prazos de envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados, devem ser observados os prazos estabelecidos no Artigo 6º da Resolução nº 11.535-TCM/PA, de 01/06/2014, alterada pelas Resoluções Administrativas nº 43/2017 TCM/PA e nº 04/2018 – TCM/PA.

## 9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **RECOMENDAMOS**:

- a) A juntada da confirmação de autenticidade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista das empresas DM DOS SANTOS MIRANDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI e HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, conforme apontado no item 5 desta análise.

Alertamos que anteriormente a formalização de pacto contratual sejam mantidas as condições de regularidade acima denotadas, bem como durante todo o curso da execução do objeto, nos termos do art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93.

Salientamos que a responsabilidade pelos atos que sucederem à análise desta Controladoria fica a cargo da autoridade ordenadora de despesas, nos termos da Lei Municipal nº 17.761/2017 e alterações.

Ante ao exposto, desde que cumpridas as recomendações, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do **Processo nº 7.820/2019 – PMM**, referente ao **Pregão Presencial (SRP) nº 09/2019 – CEL/FCCM**, podendo seguir o certame para fins de divulgação do resultado, homologação



pela autoridade, assinatura da ata de registro de preços e formalização dos contratos, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural do Jurisdicionados TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município.

Marabá/PA, 19 de julho de 2019.

**Leandro Chaves de Sousa**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula nº 50.097

**Vanessa Zwicker Martins**  
Diretora de Verificação e Análise Processual  
Portaria nº 1.844/2018 – GP

**De acordo.**

**À CEL/FCCM**, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**  
Controladora Geral do Município de Marabá-PA  
Portaria nº 1.842/2018 – GP



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, responsável pelo Controle Interno do Município de Marabá, nomeada nos termos da Portaria nº 1842/2018-GP, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO Nº 7.820/2019-PMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 09/2019 – CEL/FCCM, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa visando o eventual fornecimento de materiais de consumo e materiais permanentes para atender as necessidades da FCCM, em que é requisitante a Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Marabá, 19 de julho de 2019.

Responsável pelo Controle Interno:

**LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 1.842/2018-GP